

desenvolvidos e praticados pelos Partícipes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente e Pela EMBRAPPII: Jorge Almeida Guimarães, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2019

PROCESSO: 00193-00000255/2019-34. INSTRUMENTO: Memorando de Entendimento. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda. FINALIDADE: estabelecer os termos e condições para a colaboração entre os Declarantes de esforços para o desenvolvimento de projeto de qualificação profissional em inteligência artificial para o público atendido pela FAPDF, sem implicar qualquer transferência de valores ou recursos entre os Partícipes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente e Pela MICROSOFT: Ronan Teixeira Damasco, Diretor Nacional de Tecnologia.

EDITAL Nº 03/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 739/2017 -
PROCESSO: 193.000.814/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JOSÉ GERALDO DE SOUZA JUNIOR, como outorgado/coordenador; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 739/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 22/03/2019. Alexandre André dos Santos Diretor Presidente.

EDITAL Nº 07/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1424/2017 -
PROCESSO: 0193-001809/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JULIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA, como outorgado/coordenador; Departamento de Polícia Rodoviária Federal - PRF, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1424/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/02/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 28/03/2019. Alexandre André dos Santos Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

EDITAL Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO

PSICOLÓGICA PARA CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica a seguinte candidata:

a) AMANDA DELIS PIRES MOTA, inscrição nº 196102717 (sub judice, Processo nº 0704320-98.2019.8.07.0007).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

2.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, a candidata deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneiros - QPMP-7, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, em atenção às ressalvas da Diretoria de Contratações e Aquisições, bem como em cumprimento das exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a retificação da HABILITAÇÃO da empresa KHENOSIS SAÚDE MENTAL E COACHING, CNPJ nº 21.312.906/0001-11, situada no Setor de Mansões Abrão 1 Chácara 19 - Santa Maria - DF, CEP 72.579-595, nos subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00092854/2018-81. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA, matriz inscrita sob o CNPJ nº 01.619.412/0001-77, situada na QUADRA 4 ÁREA RESERVADA 2, SUBSOLO, LOJAS 1, 4, 5, 12 a 16, SOBRADINHO - DF, CEP 73.025-040; filial Asa Norte sob o CNPJ nº 01.619.412/0004-10, situada na SHLN, BL F, nº 10, Salas 408, 409 e 410, BRASÍLIA -DF, CEP 70.770-500 e filial Taguatinga sob o CNPJ nº 01.619.412/0005-09, situada na QNA 16, Lote 14, Loja 01, Salas 101 e 102, TAGUATINGA -DF, CEP 72.110-160, no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00025201/2019-77. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, em atenção aos apontamentos realizados pela Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF e no interesse do cumprimento das exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a retificação da HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSQUIATRIA LTDA, CNPJ nº 28.071.254/0001-10, situada na Colônia Agrícola Sucupira Chácara 35- Riacho Fundo I - Brasília-DF, CEP 71827-810, nos subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00086882/2018-69. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00022683/2018-53. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. - Nº 009/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Fornecimento de 15.000 (quinze mil) toneladas de pó de pedra, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 - ASJUR/PRES, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 599.700,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos reais). DOS PRAZOS: Entrega se dará em 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data do recebimento do comunicado da emissão da nota de empenho; prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01023, no valor de R\$ 599.700,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Candido Teles de Araújo. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.